



Câmara Municipal

EDITAL N.º 059 / 2024

Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior – Ano Letivo 2023/2024

Lista Definitiva

CATARINA ROSA FERREIRA SOARES MENDES, em cumprimento com o deliberado pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 7 de março de 2024, a lista definitiva dos candidatos a bolseiros selecionados para o ano letivo 2023/2024. As bolsas de estudo serão atribuídas **aos primeiros 20 candidatos**.

CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS

| Posição | Nr. Proc. |
|----------------|------------------|
| 1 | 4 |
| 2 | 7 |
| 3 | 49 |
| 4 | 3 |
| 5 | 9 |
| 6 | 28 |
| 7 | 50 |
| 8 | 46 |
| 9 | 14 |
| 10 | 27 |
| 11 | 38 |
| 12 | 31 |
| 13 | 19 |
| 14 | 26 |
| 15 | 35 |
| 16 | 15 |
| 17 | 51 |
| 18 | 52 |
| 19 | 43 |
| 20 | 22 |



| | |
|----|----|
| 21 | 39 |
| 22 | 17 |
| 23 | 12 |
| 24 | 30 |
| 25 | 47 |
| 26 | 48 |
| 27 | 11 |
| 28 | 2 |
| 29 | 29 |
| 30 | 23 |
| 31 | 20 |
| 32 | 36 |
| 33 | 37 |
| 34 | 40 |
| 35 | 41 |
| 36 | 18 |
| 37 | 6 |
| 38 | 10 |
| 39 | 44 |
| 40 | 21 |
| 41 | 24 |
| 42 | 42 |

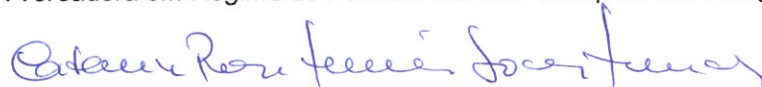
CANDIDATOS / AS EXCLUÍDOS / AS

| Nr. Proc. | Motivo da não admissão |
|-----------|---|
| 1 | Não enviou todos os documentos que foram solicitados na candidatura, de acordo com o artigo 11.º alínea a), do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior foi contactada via e-mail e telefónica após candidatura. |
| 5 | Não enviou todos os documentos que foram solicitados na candidatura, de acordo com o artigo 11.º alínea a), do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior foi contactado via e-mail e telefónica após candidatura. |
| 8 | Não enviou todos os documentos que foram solicitados na candidatura, de acordo com o artigo 11.º alínea a) do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior, foi contactada via e-mail e telefónica após candidatura. |
| 13 | Já é detentor de habilitações académicas de nível superior, de acordo com o artigo 4.º alínea b) do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior. |
| 16 | Não enviou todos os documentos que foram solicitados na candidatura, de acordo com o artigo 11.º alínea a) do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior, foi contactada via e-mail e telefónica após candidatura. |
| 25 | Não enviou todos os documentos que foram solicitados na candidatura, de acordo com o artigo 11.º alínea a) do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior, foi contactada via e-mail e telefónica após candidatura. |
| 32 | Terem ingressado ou terem tido aproveitamento escolar no ano anterior, de acordo com o artigo 4.º alínea c) do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior. (Não transitou de ano). |
| 33 | Desistiu, conforme e-mail enviado pelo candidato. |
| 34 | Já é detentora de habilitações académicas de nível superior, de acordo com o artigo 4.º alínea b) do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior. |
| 45 | Terem ingressado ou terem tido aproveitamento escolar no ano anterior, de acordo com o artigo 4.º alínea c) do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior. (Não transitou de ano). |
| 53 | Já é detentora de habilitações académicas de nível superior, de acordo com o artigo 4.º alínea b) do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior. |

Para constar e demais efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 12 de março 2024

A Vereadora em Regime de Permanente com Competência Delegada,


(Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA
CERTIFICO QUE, NA PRESENTE DATA, AFIXEI EM UM LOCAL DO
PRESENTE EDIFÍCIO DO ATRIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO PARA
CONSTAR E DEVIDOS EFEITOS, O PRESENTE EDITAL,
QUE ASSIM É AUTÉNTICO COMO SE VÊ.

ALBERGARIA-A-VELHA 12 / 03 / 2024
